



PORTARIA N.º 1239/2018 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 1137/2018 – REITORIA/UNESPAR referente ao período aquisitivo da Licença Especial da servidora Liane Cristina Guariente.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1137 de 22/11/2018 – REITORIA/UNESPAR;
considerando a Informação Técnica nº 095/2018 DRH/FAP.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 1137/2018, referente ao período aquisitivo da Licença Especial da professora **Liane Cristina Guariente**, RG nº 1.905.915-4/PR, conforme segue:

onde constou: de 21/12/1997 a 20/12/2003;

para constar: de 21/12/1997 a 20/12/2002;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor